



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Termo de Execução Descentralizado - UG-SEMOB-MCID

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2019 - MCIDADES**

**4º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2019**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Denis Eduardo Andia

Número do CPF: ~~888888888888~~

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana/Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria CC/PR n.º 2.052 de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2023, seção 2, página 1.

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560007 - Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560007 - Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

Nome da autoridade competente: MARIO SANTOS MOREIRA

Número do CPF: ~~888888888888~~

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DOU - 13 de abril de 2023, página 71 - seção 02

**b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 254420 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UGR 254431 Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

**Observações:**

- a. Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b. Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

**3. OBJETO DO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

- o Este Termo Aditivo altera a cláusula Cláusula Quarta do TED, que trata da vigência do acordo, prorrogando a duração de 49 (quarenta e nove) para 56 (cinquenta e seis) meses.

O Cronograma Físico, apresentado no item 3.3 da Cláusula Terceira do TED, passa a ser como demonstrado a seguir:

**Cronograma-Físico**

<b>Meta</b>	<b>Etapa</b>	<b>Produto</b>	<b>Resultado</b>	<b>Período de Execução</b>
1- Entender os objetivos, características, decisores, processos e conceitos da Política Nacional de Mobilidade Urbana para subsidiar o desenvolvimento do componente Ciência de Dados do Sistema Nacional de Informações de Mobilidade Urbana (SIMU)	Cadastramento do projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico Ciência de Dados do SIMU no site da Plataforma de Ciência de Dados aplicada à Saúde (PCDaS) e criação da infraestrutura de computação científica no Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), dedicado ao projeto e montagem da equipe	Documento contendo o cadastro do projeto “Ciência de Dados do SIMU” no site da Plataforma de Ciência de Dados	Promover a institucionalização do projeto e disponibilizar acesso qualificado e seguro ao ambiente de computação científica da Plataforma de Ciência de Dados aplicada à Saúde (PCDaS)	1º e 2º trimestre do ano 1
	Pesquisa e avaliação de estratégias e ferramentas tecnológicas disponíveis no mercado	Documento contendo a avaliação de estratégias e ferramentas selecionadas	Subsidiar a seleção de estratégias e ferramentas mais apropriadas levando em consideração custos, performance, adequação às normas do ICICT, manutenção evolutiva e o	1º, 2º e 3º trimestre do ano 1

			atendimento das necessidades da SEMOB	
	Planejamento e execução de minicursos presenciais e remotos sobre Ciência de Dados, estatística inferencial, programação em R e Python, visualização e disseminação de grandes quantidades de dados para equipe de referência da SEMOB em Brasília	Documento contendo o planejamento e avaliação dos minicursos	Formação de quadros estratégicos que contribuam para o alcance da missão da SEMOB e da PCDaS	2º, 3º e 4º trimestre do ano 2;  1º, 2º e 3º trimestre do ano 3;
	Planejamento e execução de seminários, oficinas e atividades técnicas em Brasília (SEMOB), Rio de Janeiro (PCDaS) e Petrópolis (LNCC)	Documento contendo o planejamento e avaliação dos eventos	Disseminação das atividades, reuniões técnicas, formação de quadros estratégicos e articulação de rede de colaboração que contribuam para o alcance da missão da SEMOB e da PCDaS	3º e 4º trimestre do ano 4;  1º e 2º trimestre do ano 5
	Desenvolvimento, teste e homologação dos equipamentos e softwares do componente Ciência de Dados do SIMU, contendo painel interativo da publicação “Indicadores para monitoramento e avaliação da efetividade da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) e dados da Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana”	Documento de homologação do componente Ciência de Dados do SIMU	Garantir a performance, adequação, consistência, confiabilidade e segurança do componente Ciência de Dados do SIMU	1º e 2º trimestre do ano 1
2- Entender os dados e indicadores disponíveis no SIMU, carteira de empreendimentos e os dados e indicadores secundários de interesse à Política Nacional de Mobilidade Urbana para subsidiar o desenvolvimento do	Identificação e documentação dos dados e indicadores disponíveis no SIMU, carteira de empreendimentos e os dados e indicadores secundários de interesse à PNMU	Documento contendo os metadados dos dados e indicadores disponíveis no SIMU, carteira de empreendimentos e dos dados e indicadores secundários de interesse à PNMU	Produzir metadados dos dados e indicadores disponíveis no SIMU, carteira de empreendimentos e dos dados e indicadores secundários de interesse à PNMU visando a construção de um repositório	2º, 3º e 4º trimestre do ano 1  2º, 3º e 4º trimestre do ano 2  3º e 4º trimestre do ano 3

componente Ciência de Dados do SIMU				
3- Preparar os dados e indicadores disponíveis no SIMU, carteira de empreendimentos e os dados e indicadores secundários de interesse à PNMU para o desenvolvimento do componente Ciência de Dados do SIMU	Extração, transformação, carregamento e automação da extração das bases de dados do SIMU	Documento contendo a descrição das bases de dados identificadas, coletadas, automação da coleta, normalizadas e armazenadas	Proporcionar acesso facilitado, qualificado e seguro a grandes quantidades de microdados do SIMU	3º e 4º trimestre do ano 1;  1º e 2º trimestre do ano 2  3º e 4º trimestre do ano 3;
	Aplicação de técnicas de indexação de dados visando recuperação de alta performance de informação para tomada de decisão baseada em dados	Documento contendo códigos para indexação dos dados do SIMU	Garantir recuperação de alta performance de informação relevantes para tomada de decisão no âmbito do SIMU	3º e 4º trimestre do ano 1;  1º e 2º trimestre do ano 2  3º e 4º trimestre do ano 3;
	Mapeamento, documentação do acesso, automação da busca para armazenamento e definição de parâmetros para curadoria de fontes de dados secundários de interesse à PNMU	Documento contendo a descrição das bases de dados mapeadas, acesso documentado, busca automatizada para armazenamento e definição dos parâmetros para curadoria	Proporcionar acesso facilitado, qualificado e seguro a grandes quantidades de microdados secundários de interesse à PNMU	4º trimestre do ano 1;  1º e 2º trimestre do ano 2
	Atualização dos painéis SIMU (Denatran, Datasus, ANP) no período dos 12 meses do aditivo	Documento contendo os metadados dos dados e indicadores atualizados no SIMU	Produzir metadados e atualizar dados e indicadores disponíveis no SIMU, carteira de empreendimentos e dos dados e indicadores secundários de interesse à PNMU visando a atualização de repositório	4º trimestre do ano 3  1º, 2º, 3º e 4º trimestre do ano 4  1º e 2º trimestre do ano 5
	Inclusão do indicador de Acesso às Oportunidades (emprego, saúde e educação)	Documento contendo os metadados dos dados e indicadores incluídos no SIMU	Produzir metadados e atualizar dados e indicadores disponíveis no SIMU, carteira de	4º trimestre do ano 3

			empreendimentos e dos dados e indicadores secundários de interesse à PNMU visando a atualização de repositório	1º, 2º, 3º e 4º trimestre do ano 4  1º e 2º trimestre do ano 5
4- Modelar os dados e indicadores disponíveis no SIMU e os dados e indicadores secundários de interesse à PNMU para desenvolvimento do componente Ciência de Dados do SIMU	Disponibilização de infraestrutura de computação científica para teste e homologação das ferramentas e aplicativos em ambiente seguro JupyterHub dedicado ao projeto	Documento de homologação da interface Mineração de Dados e Análise Preditiva do componente Ciência de Dados do SIMU	Operacionalizar mineração, análise e visualização de grandes quantidades de dados, machine learning e tomada de decisão orientada por dados aplicadas ao SIMU	3º e 4º trimestre do ano 2
	Planejamento, execução e premiação do desafio na plataforma Kaggle abordando a temática big data para avaliação da mobilidade urbana	Documento contendo planejamento, execução, premiação e avaliação da competição	Busca de soluções tecnológicas e articulação de rede de colaboração que contribua para o alcance da missão da SEMOB e da PCDaS	3º e 4º trimestre do ano 4  1º e 2º trimestre do ano 5
	Inclusão do indicador de Acesso às Oportunidades (emprego, saúde e educação)	Documento contendo os metadados dos dados e indicadores incluídos no SIMU	Produzir metadados e atualizar dados e indicadores disponíveis no SIMU	3º e 4º trimestre do ano 4  1º e 2º trimestre do ano 5
5- Avaliar os modelos descritivos e preditivos do componente Ciência de Dados do SIMU	Avaliação dos resultados das análises descritivas e preditivas da PNMU em ambiente seguro JupyterHub dedicado ao projeto	Documento contendo avaliação dos resultados das análises descritivas e preditivas da PNMU	Operacionalizar a avaliação dos resultados das análises descritivas e preditivas da PNMU para tomada de decisão orientada por dados aplicadas ao SIMU	2º, 3º, 4º trimestre do ano 4  1º e 2º trimestre do ano 5
6- Implementar e disseminar os resultados dos modelos descritivos e preditivos do	Definição das informações estratégicas para construção de painéis interativos (dashboards) contendo dados do SIMU	Documento de homologação da interface Análise Visual do componente Ciência de	Fomentar a visualização e disseminação de dados estratégicos do SIMU para tomada de decisão em	3º trimestre do ano 1;  1º e 3º

componente Ciência de Dados do SIMU		Dados do SIMU	mobilidade e saúde urbanas	trimestre do ano 2;  3º trimestre do ano 3;
	Definição de indicadores da PNMU, PeMob e empreendimentos de Mobilidade Urbana para construção de painéis interativos (dashboards)	Documento de homologação da interface Análise Visual dos dados estratégicos para a SEMOB	Fomentar a visualização e disseminação de dados estratégicos para a SEMOB, bem como a tomada de decisão orientada por dados	2º trimestre do ano 2; 2º e 4º trimestre do ano 3;
	Seleção de informações disponíveis no componente “Análise Visual” e desenvolvimento do aplicativo móvel multiplataforma	Documento de homologação do aplicativo móvel dos dados estratégicos para a SEMOB	Fomentar a visualização e disseminação de dados estratégicos para a SEMOB, bem como a tomada de decisão orientada por dados	3º e 4º trimestre do ano 4  1º e 2º trimestre do ano 5

#### 4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

##### 4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

#### **4.2. Unidade Descentralizada**

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;

II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

#### **5. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **56(cinquenta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início: 20/11/2019**

**Fim: 20/07/2024**

**6. VALOR DO TED:** *sem alterações*

**7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** *sem alterações*

**8. BENS REMANESCENTES** *sem alterações*

**9. DAS ALTERAÇÕES**

*Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada, não alteradas por este Termo Aditivo.*

**10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:** *sem alterações*

**11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO** *sem alterações*

**12. SOLUÇÃO DE CONFLITO** *sem alterações*

**13. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

**14. ASSINATURA**

**DENIS EDUARDO ANDIA**  
Secretário Nacional de Mobilidade Urbana  
Ministério das Cidades

**MARIO SANTOS MOREIRA**  
Presidente  
Fundação Oswaldo Cruz



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA**, **Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 16:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS EDUARDO ANDIA**, **Secretário (a) Nacional de Mobilidade Urbana**, em 08/11/2023, às 20:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4703815** e o código CRC **363827B0**.

---